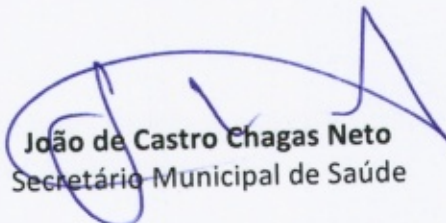




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda o inciso IV, do art. 24 e suas alterações posteriores, o Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020 do Estado do Ceará e o Decreto Municipal nº 001/2020 de 16 de março de 2020 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2021.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o fornecimento em caráter de urgência de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m³ e 7m³, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama.

Uruburetama – CE, 08 de março de 2021.


João de Castro Chagas Neto
Secretário Municipal de Saúde